

NORMA DE PROCEDIMENTO – PMES Nº 002

| | | | |
|------------------|--|-------------------------------|-----------------------------|
| Tema: | PALESTRAS EDUCATIVAS REALIZADAS PELA COMPANHIA ESPECIALIZADA DE POLÍCIA ESCOLAR – CEPE | | |
| Emitente: | POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES | | |
| Sistema: | - | | Código: PMES |
| Versão: | 01 | Aprovação: BGPM nº 022 | Vigência: 30.05.2019 |

1. OBJETIVO

Descrever o processo de aplicação das palestras educativas da CEPE

2. ABRANGÊNCIA

Alunos da rede de ensino público e privado do Estado do Espírito Santo

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
- 3.2 Decreto Estadual nº 7.437-E, de 25 de junho de 1999
- 3.3 Termo de Cooperação Técnica 066/2017, de 19 de maio de 2017, celebrado entre SEDU e a PMES
- 3.4 Diretriz de Serviço do Comando Geral nº 009/2017, de 13 de junho de 2017
- 3.5 Decreto nº 4.266-R, de 21 de junho de 2018

4. DEFINIÇÕES

4.1 Comando de Polícia Ostensiva Especializado (CPOE)

Órgão de execução, sediado na Região Metropolitana da Grande Vitória, tem como circunscrição o Estado do Espírito Santo.

4.2 Companhia Especializada de Polícia Escolar (CEPE)

Unidade Operacional subordinada ao Comando de Polícia Ostensiva Especializado (CPOE), responsável pela execução do policiamento ostensivo escolar e difusão de sua doutrina em todo Estado.

4.3 Patrulha Escolar

Recurso operacional da PMES que realiza o policiamento ostensivo escolar.

4.4 Boletim de Atendimento de Policiamento Escolar (BAPE)

Ferramenta eletrônica para registro dos atendimentos de palestras realizadas.

4.5 Auxiliar de Secretaria Escolar (ASE)

Servidor público da Secretaria de Estado da Educação (SEDU), que realiza o suporte técnico entre a Instituição de Ensino e a PMES, atuando como facilitador e intermediário na execução das palestras.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

Estado Maior Geral (EMG), Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa (DEIP), Diretoria de Apoio Logístico (DAL), Diretoria de Finanças (DF), Diretoria de Administração de Frota (DAF) e CPO's (Comandos de Policiamento Ostensivo)

6. PROCEDIMENTOS

T01 – Receber solicitação das Instituições de Ensino

A Instituição de Ensino contata a CEPE por e-mail, solicitando a palestra da temática necessária, através de formulário (Anexo I), de acordo com a data informada.

T02 – Informar à patrulha escolar responsável pela Instituição de Ensino

Os policiais da patrulha escolar são divididos em duplas, distribuídas por município e com responsabilidade territorial por Instituições de Ensino previamente estabelecido pelo Comando da CEPE.

T03 – Informar disponibilidade

O ASE será informado pela patrulha escolar a respeito de sua disponibilidade para aplicação da palestra.

T04 – Informar indisponibilidade

Caso haja outro agendamento, a patrulha escolar informará à CEPE sua indisponibilidade para a realização da palestra, aguardando disponibilidade de nova data.

T05 – Agendar nova data com a Instituição de Ensino

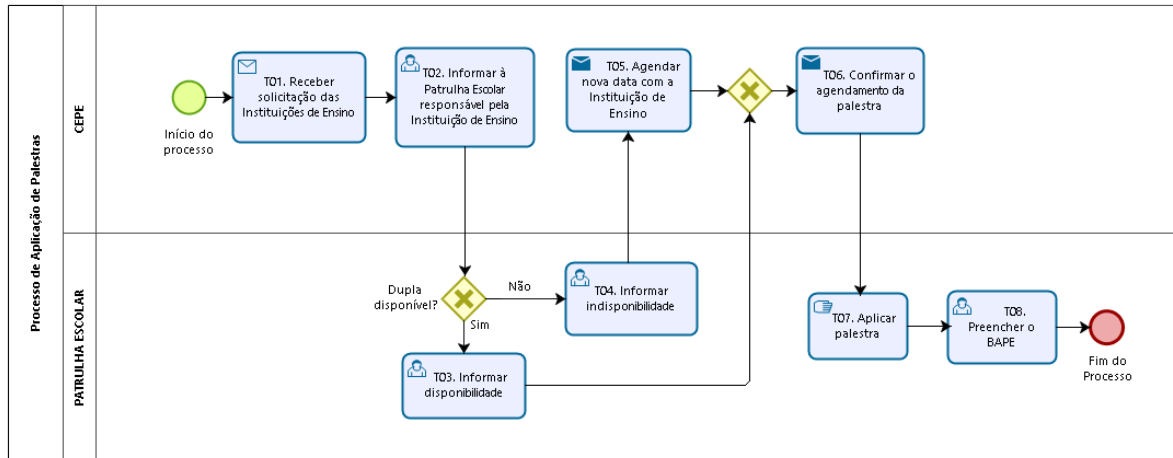
Em caso de indisponibilidade no agendamento, o ASE informará a Instituição de Ensino, agendando nova data para palestra.

T06 – Confirmar o agendamento da palestra



O ASE informará a patrulha escolar o novo agendamento.

T07 – Aplicar palestra

T08 – Preencher o BAPE



7. ANEXO I

|  <div style="text-align: center;"> ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR COMANDO DE POLÍCIA OSTENSIVA ESPECIALIZADO CIA ESPECIALIZADA DE POLÍCIA ESCOLAR - CEPE </div>  | | |
|--|--|--|
| Dados do Solicitante | | |
| Escola: | | Solicitante: |
| Município: | | Telefone: |
| Tipo de Solicitação: | | |
| <input type="checkbox"/> Reunião | <input type="checkbox"/> Visita | <input type="checkbox"/> Palestra |
| Motivo da Reunião: | | |
| <input type="checkbox"/> Agressão | <input type="checkbox"/> Ameaça | <input type="checkbox"/> Desacato |
| <input type="checkbox"/> Entorpecentes | <input type="checkbox"/> Álcool | <input type="checkbox"/> Cigarro |
| <input type="checkbox"/> Dano ao Patrimônio | <input type="checkbox"/> Simulacro ou Arma de Fogo | |
| <input type="checkbox"/> Outros (Especifique): | | |
| Motivo da Visita: | | |
| <input type="checkbox"/> Agressão | <input type="checkbox"/> Ameaça: | <input type="checkbox"/> Desacato |
| <input type="checkbox"/> Entorpecentes | <input type="checkbox"/> Álcool | <input type="checkbox"/> Cigarro |
| <input type="checkbox"/> Dano ao Patrimônio | <input type="checkbox"/> Simulacro ou Arma de Fogo | |
| <input type="checkbox"/> Outros (Especifique): | | |
| Tema Palestra: | | |
| <input type="checkbox"/> Bullying | <input type="checkbox"/> Para Pais | <input type="checkbox"/> Drogas |
| <input type="checkbox"/> Recimento | <input type="checkbox"/> Equipe pedagógica | |
| Dados da Palestra: | | |
| Total de alunos: | <input type="checkbox"/> Local Aberto | <input type="checkbox"/> Local Fechado |
| Total de Turmas: | <input type="checkbox"/> Para Alunos | <input type="checkbox"/> Para Pais |
| Público da Palestra: | | |
| <input type="checkbox"/> Criança | | |
| <input type="checkbox"/> Adolescente | | |
| Dados referentes à Confirmação de Demanda: | | |
| DATA SOLICITADA: | HORÁRIO SOLICITADO: | DATA E HORÁRIO CONFIRMADO: |
| | | <small>Deve ser preenchido pela CEPE</small> |
| Considerações Importantes: | | |
| <ul style="list-style-type: none"> ➤ Solicitação de reunião, palestras e visita, devem ser solicitadas via e-mail com no mínimo TRÊS DIAS úteis de antecedência, mediante preenchimento deste formulário; ➤ A Patrulha Escolar não atua em caso de indisciplina, bem como: <ul style="list-style-type: none"> • Uso de celular; • Não usar uniforme; • "Matar aula" ou não fazer as atividades. ➤ Referente à Palestras: <ul style="list-style-type: none"> • Providenciar: Data show, computador, caixa de som e microfone; • Pedimos que no dia da palestra, todo material esteja instalado, para otimizar o atendimento da Patrulha à escolas. | | |

8. ASSINATURAS

| EQUIPE DE ELABORAÇÃO | |
|--|------------------------------------|
| <p>Maj QOC PM Luciana L. Carrijo Ferrari Membro da Unidade de Controle Interno</p> <p>Maj QOC PM Marcia Sizenando S. Andrade Membro da Unidade de Controle Interno</p> <p>Cap QOC PM Eliandro Claudino de Jesus Comandante da CEPE</p> | <p>Elaborado em 18/04/2019</p> |
| APROVAÇÃO | |
| <p>Cel QOC PM Moacir L.V. Barreto Mendonça Comandante Geral</p> <p>Cel QOC PM José Augusto P. de Almeida Chefe do Estado Maior Geral</p> <p>Ten Cel QOC PM Danilo Barcellos do R. Jr Controlador</p> | <p>Aprovado em 17/05/2019</p> |